PORTARIA Nº 137/25, DE 20 DE MAIO DE 2025.

"Autoriza o pagamento de diária ao Servidor que menciona e dá outras providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO ARTIGO 4º, PARÁGRAFO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 004, DE 20 DE MARÇO DE 2014, C/C ARTIGO 2º, DO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023 **E**;

CONSIDERANDO o requerimento registrado sob o nº 475/25, formulado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, solicitando a concessão de 01 (uma) diárias sem pernoite em razão da viagem realizada no dia 19 de maio de 2025, para conduzir O Vereador Jaci Sebastião da Silva, para participar reunião, no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede na ALEGO - Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

CONSIDERANDO que o instituto da diária se encontra previsto na Resolução nº 004 de 20 de março de 2014 – *Dispõe sobre a concessão de diárias a vereadores e servidores do Poder Legislativo Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás e dá outras providências* e visa indenizar o beneficiário com as despesas de alimentação e estadia;

CONSIDERANDO que o Servidor Leonardo Fernandes Tavares, preenche integralmente o requisito contido no artigo 4º, da Resolução 004/14 para que seja autorizada a concessão de diárias;

CONSIDERANDO os documentos apresentado pelo Servidor Leonardo Fernandes Tavares, os quais atestam o comparecimento no referido encontro.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **AUTORIZADO** o pagamento de 02 (duas) diárias sem pernoite ao Servidor Leonardo Fernandes Tavares.

Art. 2º. O valor das diárias a que se refere o artigo anterior será pago conforme tabela prevista no artigo 1º do Ato da Mesa Diretora nº 001, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Fica o Departamento Financeiro autorizado a proceder o pagamento das despesas decorrentes do cumprimento do que dispõe esta Portaria por conta da dotação orçamentária própria deste Poder Legislativo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM DE 20 DE MAIO DE 2025.

VEREADORA ANA CLÁUDIA SAÊTA MENDES FERREIRA,
Presidente.

PUBLICADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 20 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR MARCOS PIRES DA SILVA,
1º Secretário.

Câmara Municipal de Pires do Rio

PROTOCOLO GERAL 475/2025
Data: 20/05/2025 - Horário: 08:00
Administrativo - DIAR 95/2025

	Formulário para solicitação de Diária de Viagem:	**Exercício 2025**
Nome do requisitante:	LEONARDO FERNANDES TAVARES	
Cargo/função:	MOTORISTA	
CPF:	046.014.411-10	
Data e horário de saída:	19/05/2025 -08h30	
Data e horário de retorno:	19/05/2025 – 17h00 (previsto)	
Quant. de diárias solicitadas:	01 (uma) – sem pernoite	
Meio de transporte:	Veículo Oficial	
Destino:	Goiânia	
Previsão Legal:	Ato da Mesa Diretora nº 001/25, de 13 de janeiro de 2025	
Motivo da viagem	Transporte do Vereador Jacy Sebastião da Silva para reunião na ALEGO com Deputado Issy Quinan,	

Pires do Rio, 16 de maio de 2025.

MOTORISTA: Leonardo F. Tavares

Autorizo: Ferreira,
Presidente.

ALEGO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE GOIÁS

DEPUTADO ESTADUAL
Issy Quinan
TRABALHO COM O CORAÇÃO!

DECLARAÇÃO DE VISITA

Declaro de forma narrativa para que sirva de documento junto a quem possa interessar e para o fim específico de comprovação de visita, que o Sr. **LEONARDO FERNANDES TAVARES,** CPF: 046.014.411-10, **Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Pires do Rio,** esteve em visita ao gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, no dia 19 de maio de 2025. Por ser esta a expressão da pura verdade e para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos, assino a presente declaração no dia **19 de maio de 2025.**

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Deputado Issy Quinan

Juliano Gonçalves
Chefe de Gabinete
Dep. Issy Quinan

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 146/2025

Constata-se que, para o pagamento da diária referente ao servidor **LEONARDO FERNANDES TAVARES**, foram observadas as disposições expostas no Ato da Mesa Diretora nº 001/23 e na Resolução nº 004/2014.

Ademais, observa-se que o cargo do servidor beneficiado é o de Motorista, logo, conforme os ditames do artigo 2º, §2º do Ato acima citado, há necessidade apenas da apresentação do requerimento, já que este se deslocou para a cidade de Goiânia, com o intuito de conduzir o Vereador Jaci Sebastião da Silva para participar de reunião no Gabinete do Deputado Estadual Issy Quinan, apresentando Declaração de visita à ALEGO no dia 19 de maio de 2025.

Cumpre ressaltar que, o valor a ser pago deverá obedecer aos novos regramentos estabelecidos pelo Ato da Mesa Diretora nº 001/25. Portanto, verifica-se a regularidade deste procedimento, admitindo o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite.

Pires do Rio, 21 de maio de 2025.

Laura C de Almeida Ferolla

LAURA CAMILO DE ALMEIDA FEROLLA

Controladora Interna